**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

ITEM 09 DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Quanto ao item 09 da LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*,* que se refere às Informações orçamentárias e financeiras, informamos que foi inserida a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro da aquisição. O bloqueio do recurso será realizado somente se a Adesão à Ata for aprovada/autorizada pelo órgão gerenciador da Ata.

ITEM 12 DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Quanto ao atendimento do item 12 da LISTA DE VERIFICAÇÃO, observamos que, conforme CLÁUSULA QUARTA e OITAVA da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor:

*CLÁUSULA QUARTA*

*“A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas”.*

*CLÁUSULA OITAVA*

*“Constituem obrigações do Fornecedor: (...)*

*III – manter as condições de regularidade fiscal;*

*IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.”*

Além disso, considerando que a Ata está vigente, e que não há nenhuma sanção de suspensão ou impedimento registrada ao fornecedor no sistema GMS, subintende-se atendida a exigência do item 12 “*Atestado do setor técnico competente declarando que a empresa a ser contratada mantém as condições de habilitação exigidas na licitação”*

Os demais itens da lista de verificação constam inseridos ao protocolo, deste modo destaca-se que todas as exigências necessárias à instrução do processo constantes na lista de verificação foram atendidas.

|  |  |
| --- | --- |
| *(assinado eletronicamente)*  XXXXXX  Setor/Unidade  Órgão | *(assinado eletronicamente)*  XXXXXX  Chefia - Setor/Unidade  Órgão |